

PORTARIA nº 59 /2019 – PRESI/Funpresp-Exe, de 13 de junho de 2019.

Designa MARCOS DE CARVALHO ORDONHO como substituto do cargo comissionado de Gerente de Planejamento e Riscos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC nº 604, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Designar MARCOS DE CARVALHO ORDONHO, CPF 041.002.684-08, Analista Júnior, para substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo comissionado de Gerente de Planejamento e Riscos da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art 2º - Revogar a Portaria nº 79/2017–PRESI/Funpresp-Exe, de 16 de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente